



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 897, DE 05 DE ABRIL DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2005, no valor de R\$ 1.627,78.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São João, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2005, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.627,78 (mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos Restos a Receber Intergovernamentais, considerando a apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447/02, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Instrução Técnica nº 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na seguinte dotação orçamentária:

08.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
08.003	Divisão de Viação	
26.782.26012-040	Manutenção Atividades Divisão de Viação	
3390.39.00 – (2101)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0/3/000	Recursos Exercícios Anteriores – Livres (IPVA)	R\$ 1.627,78

**Art. 2º** Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos dos Restos a Receber Intergovernamentais, apropriados contabilmente conforme preceitua a Portaria nº 447/02, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Instrução Técnica nº 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme se demonstra a seguir:

Recursos Livres – 03000 – IPVA	R\$ 1.627,78
--------------------------------	--------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 05 de abril de 2005.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO  
Prefeito Municipal

OVILDO PEDROLO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças